

Ofício nº 002/2021

Londrina/PR, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Luiz Sarrubbo
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral de Justiça em
São Paulo-SP

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que no dia 14/10/2021, das 14h48min às 14h51min, o Deputado Estadual Frederico D´Avila (PSL-SP), utilizando da tribuna da ALESP, atacou a Religião Católica Apostólica Romana caluniando, difamando, injuriando e ameaçando a CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e o Arcebispo de Aparecida-SP, Dom Orlando Brandes, pois, aos brados, chamou o Arcebispo de "vagabundo, safado, pedófilo, gente nojenta e gentalha", simplesmente por este ter dito que "Pátria amada não é Pátria armada".

De igual modo, também agrediu a CNBB ao dizer que seus membros são safados, vagabundos e pedófilos e que "é um câncer que precisa ser extirpado do Brasil", além de ter ofendido a referida religião chamando o Papa Francisco de "vagabundo".

Assim, solicitamos a Vossa Excelência as providências penais necessárias em face do Deputado Estadual Frederico D´Avila (PSL-SP), haja vista que o mesmo ao caluniar, difamar, injuriar e ameaçar a CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, o Arcebispo de Aparecida-SP, Dom Orlando Brandes e o Papa Francisco, incorreu, através de sua conduta, em crime de

intolerância religiosa previsto no art. 1º, da Lei 7.716/89, bem como nos arts. 138, 139, 140 e 147, todos do Código Penal, pelas condutas caluniosas, difamatórias, injuriosas e pela ameaça (crimes de ação penal privada), além de crime disposto no art. 208 do Código Penal, haja vista o escarnecimento em público das pessoas do Papa Francisco e do Arcebispo Dom Orlando Brandes.

Como prova do alegado, segue o link do pronunciamento do referido Deputado na ALESP:

<https://www.youtube.com/watch?v=dGWU6QU23c4>

Respeitosamente,

GDI - GRUPO DE DIÁLOGO INTERRELIGIOSO DE LONDRINA¹

www. <http://londrinapazeando.org.br/gdi-dialogo-inter-religioso>

1: O Grupo de Diálogo Inter-religioso (GDI) de Londrina, fundado em 2015 como movimento da sociedade civil, congrega representantes de entidades religiosas presentes na cidade de Londrina/Pr, incluindo cristianismo, islamismo, judaísmo, crenças orientais, crenças de matriz africana, entre outros, num total de 15 igrejas ou entidades. O objetivo do GDI é promover a paz e o entendimento entre as crenças religiosas, bem como preservar o direito à consciência e à liberdade religiosa. O GDI é filiado a maior rede inter-religiosa do mundo, a URI (*United Religions Initiative*).